PORTARIA Nº 129/2009

SÚMULA: Institui a Coordenação do Programa Bolsa Família e a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – CMETI

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º - Constituir a Coordenação do Programa Bolsa Família no município de Nova Santa Rosa:

- ✓ Ivone Rode Pinz – Secretaria Municipal de Ação Social
- ✓ Ana Carla Ruckhaber Fruhling – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- ✓ Viviane Delcy da Silva – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

Parágrafo 1º - Representantes de Órgãos Governamentais:

I – Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: Haritraut Busse

Suplente: Aline Daiane Hawerroth

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Ani Marli Kamien

Suplente: Roselaine Lovatto Stiebe

III – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Viviane Delcy da Silva

Suplante: Noedi Hardt

Parágrafo 2º - Representantes não Governamentais:

I – Entidades de Atendimento ou Prestadoras de Serviços:

Titular: Gerli Köhn

Suplente: Ivone Rode Pinz

II – Usuários ou Organizações de Usuários:

Titular: Vili Freno Friske

Suplente: Rosane Hoffmann

III – Trabalhadores do Setor:

Titular: Marineide Philippsen

Suplente: Sandra Wutke

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2009**.**

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal